

Divulgação pela internet deixa direitos autorais em segundo plano

Laís Costa de Melo

Larissa Villela Morais Almeida

Leonardo Flecha de Almeida

Os projetos de punições para sites que violam os direitos autorais têm sido muito discutidos. É importante perceber que é através da internet que muitos artistas iniciam suas carreiras. O objetivo do presente trabalho é discutir a relação entre a troca de informações na internet e a divulgação de trabalhos que tiram muitos artistas do anonimato. Através do estudo de casos de artistas que tiveram seus trabalhos reconhecidos pela internet, percebe-se que cada vez menos os direitos autorais tem sido a grande preocupação dos autores.

Palavras-chave: Direitos Autorais; Troca de Informações; Anonimato.

1 INTRODUÇÃO

Os projetos de punições contra a pirataria que estão no Congresso dos Estados Unidos provocaram grande repercussão entre os usuários da rede, empresas de tecnologia e grandes produtoras. Os dois projetos de lei que estão em destaque são o Stop Online Piracy Act, mais conhecido como SOPA e o Protect IP Act, chamado de PIPA. Se aprovados, os detentores de propriedade intelectual terão o direito de bloquear indiscriminadamente o conteúdo da web, ameaçando a liberdade de expressão que temos na internet hoje em dia.

O SOPA, pare com a pirataria on-line, em tradução livre, propõe penas de até 5 anos de prisão para aqueles que compartilharem conteúdo pirata por 10 ou mais vezes ao longo de 6 meses. Os sites que facilitariam o acesso à pirataria, como o Google e Facebook, também poderiam ser punidos com o encerramento dos serviços e banimento de provedores de internet, sistemas de pagamento e anunciantes em nível internacional.

Já o PIPA, propõe dar o poder de censurar a internet para a indústria do entretenimento. Ele garante ao governo o poder de fazer os provedores de internet americana bloquear o acesso aos nomes de domínios infratores. Eles poderão processar

os motores de busca norte americanos, diretórios ou até mesmo blogs e fóruns para que os links direcionados a esses sites sejam removidos. O PIPA garante ao governo e às corporações o poder de cortar recursos para sites infratores fazendo com que anunciantes norte americanos e serviços de pagamento cancelem essas contas.

A aplicação do SOPA e PIPA não afeta somente os norte americanos. Se esses projetos ganharem força e se espalharem pelo mundo podem ferir os princípios básicos de uso da internet também no Brasil. Os usuários de todo o mundo correm o risco de perder o acesso a conteúdos e serviços importantes, além dos direitos à liberdade de expressão, proteção de dados e privacidade.

Esses projetos de lei têm o apoio daqueles que se sentem lesados com a livre distribuição de propriedades intelectuais, como as emissoras de TV, gravadoras de músicas, estúdio de cinema e editoras de livros. Com a troca de informações e arquivos indiscriminada na internet, muitos itens que gerariam ganhos para essas produtoras e artistas através dos direitos autorais, acabam sendo compartilhados sem controle. Isso gera um prejuízo muito grande, além de reduzir os investimentos nessa indústria.

Por outro lado, sites de busca e redes sociais são contra os projetos de lei, alegando que, caso aprovados, haveria menos liberdade na internet e se daria poderes em excesso para quem quiser tirar os endereços do ar, prejudicando o funcionamento da web em todo o mundo. Além disso, é pela enorme liberdade de troca de informações que muitas pessoas têm a chance de mostrarem seu trabalho para um grande número de pessoas e serem reconhecidas. A fama através da internet é cada vez mais comum.

Nesse trabalho será apresentado o ponto de vista daqueles que seriam prejudicados com PIPA e SOPA e que abrem mão da propriedade intelectual em nome da divulgação e reconhecimento. O objetivo é mostrar casos em que a pirataria serviu como divulgação de artistas e contribuiu para a consolidação de seu trabalho.

2 DOS FATOS

Muitos artistas que se espera que defendam a propriedade intelectual, não o fazem. Eles estão mais interessados em fazer com que sua obra seja lida, ouvida e conhecida. Através da pirataria mais pessoas tem acesso ao trabalho e mais reconhecido se torna o autor. Caso fiquem satisfeitos, os consumidores adquirem o produto original. Um exemplo típico na literatura é o caso do escritor Paulo Coelho.

Em 1999, quando primeiro fui publicado na Rússia (com uma tiragem de três mil), o país sofria com uma severa falta de papel. Por sorte, eu descobri uma edição “pirata” d’O Alquimista e a publiquei na minha página na internet. Um ano depois, quando a crise tinha passado, vendi 10 mil cópias da edição impressa. Em 2002, eu já tinha vendido um milhão de cópias na Rússia. Hoje, já passei dos 12 milhões. Quando viajei pela Rússia de trem, encontrei várias pessoas que me disseram que haviam descoberto meu trabalho através da edição “pirata” que postei no meu site. Hoje em dia, mantenho o site “Pirate Coelho”, fornecendo links para quaisquer livros meus que estejam disponíveis nos sites de P2P (compartilhamento) (COELHO, 2012).

Na indústria da música não é diferente. O desenvolvimento das redes sociais fez com que artistas menores tivessem a chance de aparecer, chamando a atenção de produtores musicais e até sendo convidados a gravarem seus primeiros CD`s. Através do famoso “boca a boca”, muitas pessoas passaram a conhecer o trabalho de artistas de todo o mundo que disponibilizaram suas músicas gratuitamente. Foi o que aconteceu com a cantora Mallu Magalhães.

Aos 15 anos, a garota pediu dinheiro de presente de aniversário aos seus familiares para investir na produção de suas músicas. Apesar do pouco investimento, suas boas idéias e alguns vídeos no Youtube garantiram seu sucesso. As faixas “Tchubaruba” e “J1” foram vistas milhares de vezes na internet e trouxeram aparições em diversos programas de televisão, como entrevistas no Jô e Altas Horas. Até hoje as faixas de seus álbuns podem ser baixadas via celular e no site oficial do disco.

A banda Fresno pode ser considerada como pioneira entre as que surgiram na Internet. Eles afirmaram, em uma entrevista para o site Vagalume, que no início da carreira, só tinham a internet como meio de divulgar seu trabalho. Já com Katy Perry foi um pouco diferente. A cantora já tinha uma grande gravadora, mas utilizou a internet para divulgar o single “Ur So Gay”. A estratégia deu tão certo, que Katty foi elogiada pelo ícone musical Madonna, o que despontou seu reconhecimento no mundo inteiro.

O site Youtube, que sofreria restrições caso as leis antipirataria fossem aprovadas, é um canal muito utilizado para divulgação. Foi através de vídeos postados nele, que o empresário Scooter Braun descobriu o cantor Justin Bieber. Foi desta forma que o garoto conseguiu um contrato com a Island Records, em outubro de 2008, quando tinha apenas 15 anos.

As redes sociais são fundamentais para o sucesso rápido de várias bandas. Os integrantes da banda Restart usaram sites e redes sociais como MySpace, Twitter e Fotolog para interagir com os fãs e mobilizá-los. Dessa forma, o grupo conseguiu uma rápida escalada entre os favoritos dos adolescentes. Ainda hoje, o Restart usa a internet para divulgar suas novidades, por exemplo, a música “Nosso Verão” lançada pelo MySpace da banda.

3 CONCLUSÃO

Com isso, conclui-se que a internet é considerada, por muitos artistas, um meio de divulgação de trabalhos que influencia de forma positiva suas carreiras. Se os autores tivessem se preocupado em se beneficiar com os direitos autorais, talvez demorassem anos para conseguir sair do anonimato. O que se vê hoje em dia, é que a versão “pirata” das obras está sendo utilizada pelos consumidores como um meio de conhecer o produto e, caso ele o satisfaça, acabam comprando o produto original. Desta forma, as aprovações dos projetos de lei (SOPA e PIPA) não aumentarão as vendas de CDs ou livros. Pelo contrário, elas reduzirão os meios de divulgação utilizados pelos artistas e autores, além de limitar a liberdade de expressão na internet.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COELHO, Paulo. **Piratas do mundo, uni-vos e pirateai tudo que já escrevi**. 2012.

Disponível em: <<http://partidopirata.org/2012/01/117/>>. Traduzido por Leandro Chemalle. Acesso em: 12 mai. 2012.

ENTENDA o Sopa e o Pipa, projetos de lei que motivam protestos de sites. São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2012/01/entenda-o-projeto-de-lei-dos-eua-que-motiva-protestos-de-sites.html>>. Acesso em 12 mai. 2012.

ESPECIAL: Bandas reveladas na internet. Disponível em:

<<http://www.vagalume.com.br/especiais/especial-bandas-reveladas-na-internet.html#ixzz1sE6h3Cd2>>. Acesso em 12 mai. 2012.

PLANETA terra Mallu Magalhães. 2008. Disponível em:

<<http://www.puopop.com.br/musica/2008/10/31/planeta-terra-mallu-magalhaes/>>. Acesso em 12 mai. 2012.